



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

QUARTA-FEIRA, 23/12/2020

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: IX Nº: 2609 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DESPACHO DE DECISÃO RECURSO - REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020......1

DESPACHO DE DECISÃO RECURSO - REF. CHAMAMENTO **PÚBLICO Nº 03/2020**

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 - M.C.A.

OBJETO: Constitui objeto o presente Edital de Chamamento Público, a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Colaboração", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2021, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública, conforme os projetos abaixo descritos:

Diante dos tramites de julgamento do Chamamento Público Nº 03/2020, ao qual houve interposição de recurso pela Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR. - CNPJ: 05.774.123/0001-01, no qual contesta a habilitação da Associação de proteção à Maternidade e à Infância - APMI - CNPJ 77.292.753/0001-42

Considerando decisão da Comissão de Seleção e julgamento que sugere a REVOGAÇÃO do projeto Nº 04 do Edital de Chamamento Público nº 03/2020 e mantendo a classificação dos demais projetos constantes no edital.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto:

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer jurídico se posiciona pelo cancelamento do projeto Nº 4 do Chamamento Público Nº 03/2020.

Promovo o CANCELAMENTO do projeto Nº 4 do Chamamento Público Nº 03/2020, por entender que:

O Edital de Chamamento Público № 03/2020 não deixa claro os critérios para classificação da melhor proposta ao interesse público.

Considerando as análises constantes no parecer jurídico em anexo.

Assim, determino:

Proceder a homologação dos projetos Nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 conforme Relatório de Habilitação e Classificação da Comissão de Seleção e Julgamento, e cancelamento do projeto nº 04.

Paço Municipal, aos 23 de dezembro de 2020.

GERMANO BONAMIGO Prefeito Municipal



Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.